



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

PROCESSO Nº 081/2013

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 073/2013, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 02 DE AGOSTO DE 2013

REMETENTE VEREADOR FRANCISCA ERINALVA FERNANDES

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DENOMINA ARTÉRIA URBANA DE RUA PEDRO VIANA.





Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

02/08/13

SECRETARIA



PROJETO DE LEI Nº 073/2013, 02 DE AGOSTO DE 2013.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA PEDRO VIANA** artéria urbana localizada no Bairro 08 de setembro, iniciando na Rua Raimundo Nonato Gadelha, paralela a Rua Vereador Otacílio Batista, seguindo no sentido em direção ao Bairro água Santa, desta Cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 02 de agosto de 2013.

Francisca Erinalva Fernandes
Francisca Erinalva Fernandes

Vereadora



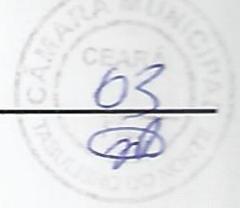


Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

02/08/13

SECRETÁRIA



PROJETO DE LEI Nº 073/2013, 02 DE AGOSTO DE 2013.

Dá denominação à via pública que indica.

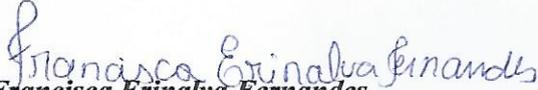
A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA PEDRO VIANA** artéria urbana localizada no Bairro 08 de setembro, iniciando na Rua Raimundo Nonato Gadelha, paralela a Rua Vereador Otacílio Batista, seguindo no sentido em direção ao Bairro água Santa, desta Cidade.

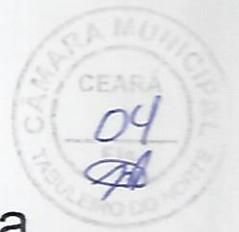
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 02 de agosto de 2013.


Francisca Erinalva Fernandes

Vereadora





Histórico de Pedro Viana da Costa (Rua Pedro Viana)



DADOS BIOGRÁFICOS

Pedro Viana da Costa nasceu em 28/02/1925 no Olho D'água da Bica, distrito de Tabuleiro do Norte, sagrado recanto protegido por Nossa Senhora da Saúde - sua padroeira. Nascido de um casal de Agricultores, Otaviano Viana da Costa e Maria Francisca da Conceição.

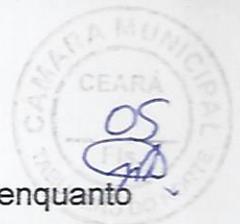
Pela simplicidade da época, poucas eram as possibilidades para o aprendizado escolar, mas o que aprendeu foi o suficiente para tocar a vida com sabedoria. Como filho de agricultor, iniciou as suas atividades na lavoura como meio de subsistência, não se sentindo satisfeito, iniciou seu próprio negócio. Uma pequena bodega (assim era chamado naquele tempo) um pequeno comércio de cereais na localidade onde nascera.

Nesse meio tempo conheceu Francisca Lima da Costa (conhecida carinhosamente por Dona Nenê). Casaram-se no ano de 1945 e formaram uma família composta de seis filhos.

Em 1958, arrendou o ponto comercial conhecido por "Pensão Volante" de propriedade do Sr. Antônio Alves Maia, daí foi agraciado com a grande vitória comercial, o abastecimento de alimentos para os trabalhadores da Rodagem (conhecida estrada comércio que liga Tabuleiro do Norte ao Olho D'água da Bica). Através desse sucesso na vida comercial, comprou seu primeiro caminhão em sociedade com seu primo Belim, para abastecer o seu comércio, fazendo um percurso de Tabuleiro do Norte a Morada Nova.

Inteligente e com os anos de experiência já na vida comercial, começou a dar continuidade à profissão. Viajava até o estado da Bahia e trazia cerrados e mais cerrados de farinha, milho e rapadura e abriu um armazém para abastecer toda cidade onde havia se instalado na rua Maia Alarcon em sociedade também com seu primo, seguindo a carreira durante muitos anos.

Começou o desejo de conhecer outras regiões e influenciado pelos seus amigos Xisto Pinto, Antônio Carneiro, Chico do Bar e Adelino - que passou de amigo para genro casando com uma de suas filhas, Joana Darc - foram à região Sudeste com destino a São Paulo e aí tornou-se caminhoneiro, pois herdou a paixão da cidade dos Caminhoneiros, Tabuleiro do Norte.



Dona Nenê, a sua companheira de todas as horas, cuidava da família enquanto ele viajava. Com todos os filhos na escola e com o sonho de vê-los formados, fazia toda a economia para dar o melhor para eles, mas só à filha mais velha, Marinete Viana, continuou os estudos e concluiu a faculdade de Geografia na FAFIDAM, na vizinha cidade, Limoeiro do Norte.

Seu filho Miguel cedo seguiu a sua mesma carreira de comerciante. Uma herança deixada por ele que até hoje passa de geração em geração, onde os filhos e netos sobrevivem do comércio.

Corria o ano de 1973, quando inesperada e prematuramente sofreu a perda de seu filho Miguel.

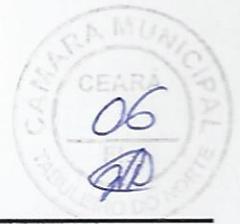
Mesmo assim dispôs de garra suficiente para dar continuidade a outro tipo de trabalho iniciou com o gerenciamento do posto Papai Noel na cidade de Milagres e logo após cinco anos veio a gerenciar o posto Cajueiro durante mais alguns anos.

Dando continuidade aos seus negócios e passando a sua experiência a filhos e netos, como exemplo: a sua filha Marlene, comerciante até os dias atuais, passou também aos netos o seu amor pela estrada.

Em sua velhice passou-se então a dedicar-se somente aos seus terrenos e criações, mas o destino veio pregar-lhe outra perda, a de sua filha caçula Lourdinha, ocorrida no ano de 1987. Foram golpes muito fortes e que causaram danos a sua saúde, levando-o a morrer no dia 15 de outubro de 1996, aos 71 anos de vidas.



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE
REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 073/2013, DE 02 DE AGOSTO DE 2013,
DE AUTORIA DA VEREADORA FRANCISCA ERINALVA FERNANDES.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

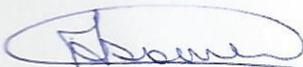
DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA PEDRO VIANA** artéria urbana localizada no Bairro 08 de setembro, iniciando na Rua Raimundo Nonato Gadelha, paralela a Rua Vereador Otacílio Batista, seguindo no sentido em direção ao Bairro água Santa, desta Cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

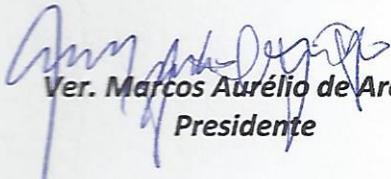
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 27 de setembro de 2013.


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente


Ver. Francisco Neudo Soares
Vice-Presidente


Paulo Maciel de Oliveira
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente





Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA

PROCESSOS Nº 079, 080, 081, 082, 086, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 097, 098, 101, 102, 103 E 104/2013.

RELATOR: VEREADOR RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA

ASSUNTO: PROJETOS DE LEI Nºs 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 091, 092, 093, E 094/2013.

PARECER O Nº 029/2013.

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre:

1. PROJETO DE LEI Nº 071/2013, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina uma artéria urbana de RUA PROFESSORA MAURA MAGALHÃES MAIA;
2. PROJETO DE LEI Nº 072/2013, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA POMPEU MOREIRA MAIA;
3. PROJETO DE LEI Nº 073/2013, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, que denomina uma artéria urbana de RUA PEDRO VIANA;
4. PROJETO DE LEI Nº 074/2013, de autoria da Vereadora Lindalva Batista Linhares, que denomina uma artéria urbana de RUA MARIA URSULINA DE LIMA;
5. PROJETO DE LEI Nº 075/2013, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA FRANCISCO MONTEIRO FREITAS;
6. PROJETO DE LEI Nº 076/2013, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA AVELINO MAIA;
7. PROJETO DE LEI Nº 077/2013, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA PROFESSORA FRANCISCA ARSÊNIO MAIA MALVEIRA;
8. PROJETO DE LEI Nº 078/2013, de autoria do Vereador Edicélio Targino de Sousa, que denomina uma artéria urbana de RUA EVILÁSIO OLIVEIRA MAIA;



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

9. PROJETO DE LEI Nº 079/2013, de autoria da Vereadora Lindalva Batista Linhares, que denomina uma artéria urbana de RUA MARIA JOSÉ CHAVES DE SOUSA;
10. PROJETO DE LEI Nº 080/2013, de autoria da Vereadora Lindalva Batista Linhares, que denomina uma artéria urbana de RUA JOÃO NETO;
11. PROJETO DE LEI Nº 081/2013, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, que denomina uma artéria urbana de RUA MARCOS VENÍCIO CHAVES DE LIMA;
12. PROJETO DE LEI Nº 082/2013, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, que denomina uma artéria urbana de RUA BRUNO COLARES GONDIM;
13. PROJETO DE LEI Nº 083/2013, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina uma artéria urbana de RUA SENHOR MUNDOCA (RAIMUNDO CHAVES MAIA);
14. PROJETO DE LEI Nº 084/2013, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina uma artéria urbana de RUA DONA LILICA (MARIA EUNICE E SILVA);
15. PROJETO DE LEI Nº 085/2013, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, que denomina uma artéria urbana de RUA JOSÉ ROGÉRIO MOREIRA;
16. PROJETO DE LEI Nº 086/2013, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que denomina uma artéria urbana de RUA BENEDITO GOMES LIMA;
17. PROJETO DE LEI Nº 091/2013, de autoria da Vereadora Francisca das Chagas Maia Moreira, que denomina uma artéria urbana de RUA RAIMUNDO HENRIQUE DE MEDEIRO;
18. PROJETO DE LEI Nº 092/2013, de autoria do Vereador Edicélio Targino de Souza, que denomina uma artéria urbana de RUA FRANCISCO FRANCINÉ SALDANHA;
19. PROJETO DE LEI Nº 093/2013, de autoria do Vereador Edicélio Targino de Souza, que denomina uma artéria urbana de RUA MARIA SILVANDIRA MOREIRA GONDIM;
20. PROJETO DE LEI Nº 094/2013, de autoria do Vereador Edicélio Targino de Souza, que denomina uma artéria urbana de RUA EDMÍLSON NORONHA MAIA;

As matérias encontram-se tramitando na forma regimental. O Presidente da Comissão avocou para si a Relatoria.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

DOS FATOS

No que tange a legalidade das matérias nada há a argüir em contrário, vez que houve o cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município.

Destaque-se ainda, que as pessoas - *in memoriam* – ora homenageadas, tiveram uma vida exemplar perante a sociedade tabuleirense.

DO PARECER

Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em
16 de setembro de 2013.

Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente/Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

Ver. Francisco Neudo Soares
Vice-Presidente

Ver. Paulo Máciel de Oliveira
Membro



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia



- PROCESSO NºS: 078 A 092/2013
- PROJETOS DE LEI NºS: 070 A 084/2013

ENCAMINHADOS A COMISSÃO:

A Mesa Diretora
encaminha à Comissão de
Leg. Justiça e Cidadania
Em 05/08/2013
[Handwritten signature]

A COMISSÃO DE Legislação,
Justiça e Cidadania
INDICA O(A) VEREADOR(A) Raimundo
do Nascimento S. Sena
PARA RELATAR A MATÉRIA DOS AUTOS.
SALA DAS SÉSSÕES EM, 05/08/13.
[Handwritten signature]
Presidente Comissão





Estado do Ceará
Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2013.

PROJETOS DE LEI Nºs: 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083,
084, 085, 086, 091, 092, 093, E 094/2013.

“DENOMINAÇÃO DE ARTÉRIAS URBANAS”.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO NEUDO SOARES	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

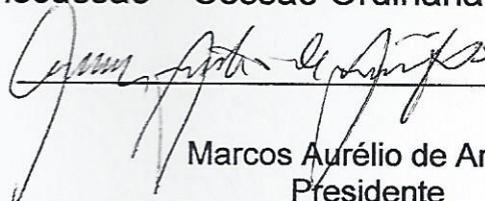
Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:

- unanimidade
- votos favoráveis
- votos contra
- abstenções
- ausentes

1ª Discussão – Sessão Ordinária do dia 20/09/2013.



Marcos Aurélio de Araújo
Presidente



Estado do Ceará
Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2013.

PROJETOS DE LEI Nºs: 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083,
084, 085, 086, 091, 092, 093, E 094/2013.

“DENOMINAÇÃO DE ARTÉRIAS URBANAS”.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES				X
FRANCISCO NEUDO SOARES	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:

- unanimidade
- votos favoráveis
- votos contra
- abstenções
- ausentes

2ª Discussão – Sessão Ordinária do dia 27/09/2013.

Marcos Aurélio de Araújo
Presidente